

CARTA DE MISSÃO DO DIRETOR

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS PÓVOA DE
SANTA IRIA



2023 - 2027

CARTA DE MISSÃO

(Portaria n.º 266/2012, de 30 de agosto)

Nome do Diretor: Pedro Miguel Soares Ferreira

Escalão: 4.º

Escola: Agrupamento de Escolas Póvoa de Santa Iria

Grupo de recrutamento: 400 (História)

Período em avaliação: Uma vez que o Diretor vai integrar a lista de graduação de acesso ao 5.º escalão de 2022, não é possível prever a entrada neste escalão, nem o período em que estará apto a ser avaliado (Portaria n.º 29/2018, de 23 de janeiro).

1. MISSÃO

Temos por missão assegurar um serviço de excelência alicerçado nos pilares da aprendizagem, formando cidadãos aptos ao exercício de uma cidadania ativa, possuidores de capacidades, competências e conhecimentos que lhes permitam um desempenho de mérito em termos de prosseguimento de estudos e/ou de integração na sociedade. Constituir o Agrupamento como um espaço de conhecimento, cultura e criatividade. Garantir uma verdadeira articulação vertical entre os diferentes níveis de ensino, tornando-se um espaço inclusivo, assente no respeito pela diferença e promoção da solidariedade entre todos os seus atores, e entre estes e a comunidade envolvente.

2. VISÃO

Desenvolver o Agrupamento enquanto escola pública de referência, pela excelência das suas práticas pedagógicas e das aprendizagens, num modelo de escolaridade que visa a qualificação individual e a cidadania democrática.

3. VALORES

Responsabilidade, Integridade, Excelência, Exigência, Curiosidade, Aprendizagem, Reflexão, Inovação, Cidadania, Solidariedade, Inclusão, Participação, Partilha, Liberdade.

COMPROMISSOS	CONTEÚDO	INDICADORES/EVIDÊNCIAS	CALENDARIZAÇÃO
<p>1.º- Documentos estruturantes do Agrupamento</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Promover a construção, implementação, monitorização e avaliação de outro Projeto Educativo (PE), com enfoque na melhoria dos resultados escolares, na promoção de uma cidadania ativa, de redes de trabalho colaborativas e cooperativas e no desenvolvimento de metodologias pedagógicas ativas e inclusivas, orientando a comunidade educativa para a sua plena implementação. - Impulsionar a revisão articulada e participada do Regulamento Interno na sequência da sua aplicação e publicação de novos normativos legais, de modo a que esteja ajustado à prática e à legislação em vigor. - Supervisionar a elaboração e desenvolvimento do Plano Anual de Atividades (PAA) como documento de operacionalização do PE, promovendo uma articulação entre as várias estruturas internas. 	<ul style="list-style-type: none"> - Existência de um Projeto Educativo - Avaliação do Projeto Educativo - Taxa de consecução das metas do PE - Regulamento Interno Revisto - % de concretização das atividades previstas superior a 70% - Relatórios anuais de execução do PAA 	<p>Construção em 2023/2024</p> <p>Implementação, monitorização e avaliação entre 2023 e 2027</p> <p>2023 /2027</p> <p>2023 /2027</p>
<p>2.º- Resultados escolares</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Manter a taxa de aprovação dos alunos do 1.º ciclo do ensino básico entre os 95% e 100%. - Manter as taxas de sucesso (transição) nos restantes níveis de ensino, tendo por referência as metas estabelecidas para 2021/2022. - Fomentar uma melhoria dos resultados da avaliação externa de forma a não se verificar uma discrepância negativa superior a 10% entre a avaliação interna e externa, no ensino básico, e a 3 valores no ensino secundário. 	<ul style="list-style-type: none"> - Taxas de transição/conclusão por ano de escolaridade e ciclo -Relatórios da avaliação externa - provas de aferição, provas finais e exames nacionais -Relatórios do Observatório de Qualidade (OQ) 	<p>2023 /2027</p>
	<ul style="list-style-type: none"> - Promover regularmente práticas de trabalho colaborativo entre os docentes de modo a suscitar reflexão conjunta e ação sobre os problemas prementes. - Reforçar práticas de supervisão pedagógica 	<ul style="list-style-type: none"> -Marcação de horas de trabalho colaborativo no horário dos docentes -Prática de observação pelo menos uma vez por ano 	<p>2023 /2027</p>

<p>3.º- Desenvolvimento pedagógico</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Implementar projetos de articulação curricular em todas as turmas/ano/ciclo. - Reforçar o desenvolvimento de ações de articulação horizontal e vertical dos currículos, através de redes de trabalho. - Desenvolver a codocência/coadjuvação de modo a desenvolver práticas de articulação interdisciplinar. - Desenvolver e aprofundar o processo de avaliação pedagógica. - Garantir que os alunos têm acesso aos apoios necessários para concretizar as suas aprendizagens, nomeadamente apoio educativo, apoio ao estudo e reforços de aprendizagem. - Desenvolver e ampliar o conceito de sala de estudo como suporte às aprendizagens e métodos de estudo. - Promover a implementação de projetos pedagógicos com vista à ampliação das aprendizagens em diferentes contextos. - Reforçar o conceito de escola inclusiva, proporcionando as condições para se ultrapassarem as barreiras de aprendizagem e o sucesso de todos de forma equitativa. - Adotar estratégias preventivas do desrespeito pelas normas e regras, de modo a diminuir a indisciplina. - Desenvolver o uso de plataformas digitais de trabalho pedagógico entre professores e alunos e de comunicação entre todos os membros da comunidade. 	<ul style="list-style-type: none"> -Um trabalho de articulação curricular (DAC) por ano/turma -Planificação de atividade de articulação entre ciclos, pelo menos uma por ciclo -Horários dos docentes -Desenvolvimento do projeto MAIA - Atas do Conselho Pedagógico ou conselhos de turma. Relatórios do OQ. -Marcação dos apoios por turma - Horários, Mapas de apoios -Mapa da sala de estudo -Pelo menos um projeto por ciclo - Relatórios de projetos -Relatórios da EMAEI e do OQ -Relatórios do Gabinete de Apoio ao Aluno -Monitorização das ações do Plano de Ação Para o Desenvolvimento Digital da Escola (PADDE) 	<p>2023/2027</p>
---	--	--	------------------

<p>4.º- Participação e envolvimento na comunidade escolar</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Desenvolver práticas de cidadania ativa em todos os ciclos de ensino de modo a promover o desenvolvimento cívico dos alunos enquanto pessoas e cidadãos. - Incentivar a participação mais ativa dos alunos na vida do Agrupamento, apoiando a dinamização de atividades propostas por estes. - Organizar assembleias de delegados e subdelegados de turma, aumentando o nível de participação dos alunos na vida do Agrupamento. - Reforçar a parceria com a Associação de Pais de modo a articular a prevenção e resolução de problemas. - Desenvolver uma participação mais ativa e construtiva dos pais e encarregados de educação, através de sessões/ações temáticas. 	<ul style="list-style-type: none"> -Pelo menos uma ação/atividade por ano letivo/ciclo - Relatório da Cidadania e Desenvolvimento -Planos de atividades da Associação de Estudantes -Pelo menos uma Assembleia por ano - Atas das assembleias de alunos -Pelo menos uma reunião por trimestre - Atas das reuniões -Pelo menos uma sessão/ação por ano 	<p>2023/2027</p>
<p>5.º- Gestão dos recursos humanos, materiais e financeiros</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Gerir os recursos humanos para a promoção do sucesso educativo, potenciando a autonomia responsável, em articulação com a Direção, numa lógica de liderança partilhada. - Atualizar e melhorar os documentos operacionais da gestão pedagógica dos recursos humanos (critérios de distribuição de serviço, de elaboração de horários, de constituição de turmas). - Envolvimento do pessoal não docente na dinâmica educativa através da sensibilização para os processos de atuação, os resultados e a utilização dos resultados. - Implementar um Plano de Formação para o pessoal docente e não docente. - Reforçar a aquisição de equipamentos e materiais pedagógicos com vista a uma prática educativa inovadora, potenciando o desenvolvimento de projetos, a flexibilização curricular e a inclusão. - Desenvolver uma gestão financeira sustentada na transparência de 	<ul style="list-style-type: none"> -Reuniões de trabalho entre a direção e as lideranças intermédias -Atualização dos documentos e inclusão no Plano Curricular do Agrupamento -Realização de duas reuniões plenárias anuais, com o pessoal não docente -Construção do Plano durante o ano letivo de 2023/2024 -Documentos contabilísticos 	<p>2023/2027 2023/2027 2023/2027 2023/2024 2023/2027</p>

	<p>procedimentos e na racionalização dos recursos.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Promover uma cultura de preservação dos recursos materiais. 	<ul style="list-style-type: none"> -Relatório de Contas de Gerência - Inventários de instalações e equipamentos 	2023/2027
<p>6.º - Parcerias locais, nacionais e internacionais</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Desenvolver a imagem do Agrupamento como instituição pública de referência, aberta e inclusiva. - Participar em projetos internacionais - ERASMUS +. - Reforçar as parcerias com entidades e organizações exteriores. - Desenvolver as parcerias com a União de Freguesias da Póvoa e Forte da Casa e com a Câmara Municipal de Vila Franca de Xira. 	<ul style="list-style-type: none"> - Resultados da autoavaliação do Agrupamento - Existência de mobilidades todos os anos - Relatórios dos projetos Erasmus + - Protocolos com entidades externas Protocolos com estas entidades 	2023/2027
<p>7.º - Autoavaliação</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Promover o aprofundamento de uma cultura de autoavaliação, com vista à reflexão sobre as práticas da organização e consequente reformulação/definição da estratégia organizacional que conduza ao aumento da qualidade do serviço prestado. 	<ul style="list-style-type: none"> - Realização de um procedimento de autoavaliação a cada dois anos - Equipa de autoavaliação constituída - Relatórios de autoavaliação - Relatórios do OQ 	<p>2023/2024 e 2025/2026</p> <p>2023/2027</p>

Póvoa de Santa Iria, 23 de março de 2023.

O Diretor,

A Presidente do Conselho Geral,